



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto*  
*Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de*  
*São Sebastião do Alto – PREV-ALTO.*

**Portaria n. 01**, de 11 de julho de 2017.

*O Diretor Presidente do Instituto de*  
*Previdência dos Servidores Públicos do*  
*Município de São Sebastião do Alto, no*  
*uso de suas atribuições legais, conforme*  
*artigo 51º Inciso V da Lei Municipal nº*  
*400/2002, alterada pela Lei nº 749, de 11*  
*de julho de 2017,*

**Considerando** requerimento de fls. 2 do processo administrativo de nº 122/2017, e documentos pertinentes;

**Resolve:**

**Artigo 1º - APOSENTAR**, Voluntariamente, a servidora pública municipal, Maria Eurides de Castro Daflon, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Matrícula M-99/0895-12, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos integrais, fixados na forma abaixo:

I – Proventos Base de Auxiliar de Enfermagem_(Lei 723/2016)	R\$ 812,51
II – Triênio 35% (artigo 71, da Lei 169/92)	R\$ 284,37
III – Insalubridade 20% Artigo 74 Inciso I Lei 169/92	R\$ 187,40
<b>IV – Total</b>	<b>R\$ 1.284,28</b>

**(um mil duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos)**

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiro a partir de 11/07/2017.

**Artigo 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Leonardo Braulino Barros Latini**  
**Diretor Presidente**